



## CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA

1. ENCOMENDA – Todas as encomendas são suportadas pelo envio de um Documento de Compra (denominado Ordem de Compra, Ordem Global de Compra ou Pedido de Entrega/Call-off) que valida a encomenda das mercadorias nele referenciadas. O envio do documento de compra pode ser efectuado por qualquer meio corrente (correio electrónico, fax, postal), ou ainda entregue em mão a representantes do fornecedor.

A encomenda considera-se aceite pelo destinatário nas condições expressas no Documento de Compra após o seu acordo expresso ou na ausência de contestação no prazo de quatro dias após a sua recepção.

A execução da encomenda sem discussão e acordo prévio ou contraproposta de condições diversas das constantes no Documento de Compra constitui aceitação tácita integral e sem reservas destas últimas, da Política de Parceiro Responsável (ver Ponto 11.), e destas Condições de Compra, não obstante quaisquer reservas ou cláusulas, impressas ou manuscritas, mencionadas em documento do fornecedor, as quais se têm sempre por não escritas.

Quando os termos e condições presentes estejam traduzidos noutras línguas, será a versão em português que prevalecerá em qualquer circunstância.

2. CANCELAMENTO – A compradora reserva-se o direito de a todo o tempo cancelar a encomenda se o fornecedor tiver iniciado qualquer processo judicial de recuperação de empresas, insolvência ou liquidar parte significativa ou a totalidade do seu património, ou não satisfizer a encomenda no prazo fixado no Documento de Compra.
3. PREÇOS – Salvo acordo escrito em contrário, os preços indicados no Documento de Compra entendem-se como líquidos, sobre eles incidindo os impostos ou acréscimos legais (v.g. IVA). Qualquer alteração de preço expresso no Documento de Compra necessita de acordo prévio e escrito da compradora antes da entrega da mercadoria no local para o efeito indicado.

4. RISCOS – Correm por conta do fornecedor, salvo acordo expresso em contrário, todos os riscos (designadamente furto ou roubo, perda, deterioração ou qualquer anomalia) da mercadoria até à sua entrega efectiva.

5. DEPÓSITO DE PRODUTO - O fornecedor declara expressamente reconhecer que a propriedade do produto constante deste Documento de Compra se transmite automaticamente para a compradora a partir do momento do respectivo pagamento, constituindo-se, no entanto, o fornecedor fiel depositário, após tal pagamento ter sido realizado e enquanto tais produtos permanecerem nas suas instalações.

O fornecedor obriga-se, designadamente, a não usar, não entregar em garantia, não exercer direito de retenção, não transformar, não alienar, prometer alienar ou, por qualquer forma, dispor do produto depositado.

O preço a pagar pela compradora pelo produto constante deste Documento de Compra constitui a remuneração plena e suficiente pelo depósito aqui previsto.

O fornecedor fica obrigado:

- a) A assinalar o produto depositado como propriedade da compradora de forma inconfundível, colocando de maneira claramente visível a expressão "propriedade de Unilever Fima, Lda." ou qualquer outra de natureza semelhante que demonstre inequivocamente que o produto depositado é propriedade da compradora e que já não pertence ao fornecedor;
- b) A guardar, com o maior zelo e diligência, o produto depositado em local devidamente identificado e perfeitamente identificável, fisicamente separado de outros bens ou produtos que sejam propriedade do fornecedor ou de terceiros;
- c) A avisar imediatamente a compradora, quando saiba que algum perigo ameaça o produto depositado ou que terceiro se arroga direitos em relação ao mesmo, incluindo, sem limitação, quando seja declarada a insolvência ou a situação de concurso de credores do fornecedor;
- d) A não usar o produto nem o dar em depósito ou garantia a outrem;
- e) A manter o produto depositado nos invólucros ou recipientes em que se inclua, garantindo que tais invólucros ou recipientes não são violados por si ou por quaisquer terceiros e que indicam claramente ser propriedade da compradora.

O fornecedor autoriza a compradora, ou qualquer pessoa ou entidade por esta nomeada para o efeito, a inspecionar, verificar e vigiar presencialmente e a todo o tempo o cumprimento da obrigação do fornecedor de identificar, separar, não usar, não transformar ou não alienar, qualquer produto depositado antes referido.

O fornecedor desde já autoriza a compradora a, a todo o tempo, aceder às suas instalações, sede ou fábrica, para levantamento do produto depositado, obrigando-se expressamente a colaborar com a compradora e com os respectivos representantes, relativamente a tudo o que for necessário ou conveniente para que a compradora possa proceder ao levantamento do produto das suas instalações dentro da maior brevidade possível.

O incumprimento de qualquer obrigação assumida pelo fornecedor nos termos das presentes condições de depósito do produto, em particular a obrigação de identificar, separar, não usar, não transformar, não entregar em garantia, não exercer direito de retenção ou não alienar o produto constante desde Documento de Encomenda, confere à compradora o direito de imediata e automaticamente, sem dependência de qualquer prazo, resolver a presente compra e a exigir ao fornecedor o pagamento de uma indemnização, que, título de cláusula penal, se fixa desde já no dobro do preço do produto constante do presente Documento de Compra, sem prejuízo da possibilidade da compradora poder ainda exigir do fornecedor, eventual indemnização por danos excedentes a que tiver direito por força do incumprimento da referida obrigação.

## GENERAL PURCHASING TERMS AND CONDITIONS

1. ORDER – All orders are supported by a Purchase Document (named Purchase Order, Purchase Agreement or Delivery Order/Call-off) that states the order of the goods referenced. This document may be sent by any common way (e-mail, fax, post), or handed directly to supplier's representatives.

The order is considered accepted by the supplier in the conditions stated in the Purchase Document after explicit agreement or if not contested within four days of being received.

The implementation of an Order without discussion, counterproposal, or agreement of other conditions than those stated in the Purchase Document shall tacitly imply its acceptance in full and without reservation, as well as acceptance of the Unilever's Responsible Partnering Policy (see 11.), and these Terms and Conditions, notwithstanding any provisions to the contrary, printed or handwritten in the supplier's documents. In such cases, the supplier's clauses shall be considered unwritten.

When the present terms and conditions have been translated into other languages, the Portuguese version will prevail in any circumstance.

2. CANCELLATION – The buyer reserves the right to cancel an order if the supplier has initiated any recovery or bankruptcy procedures or if he loses all or part of his property, or does not deliver the goods according to the dates stated in this Order.

3. PRICES – Unless otherwise agreed in writing, the prices stated in this Order are net, and shall be subject to the applicable taxes or legal additions (e.g. VAT). Any amendments to the price stated in the Purchase Order requires the Buyer's prior written agreement prior to the delivery of the goods at the address specified for such purpose.

4. RISKS – Unless agreed otherwise, all the risks occurring until arrival at destination will be at supplier's expenses (namely theft, robbery, loss, deterioration or any other anomaly).

5. PRODUCT DEPOSIT - The supplier expressly recognises that ownership of the product described in this Order shall be automatically transferred to the Buyer from the moment of the respective payment. The supplier shall nevertheless become depositary of the products after the respective payment while such products remain in its premises.

The supplier specifically undertakes not to use, transform, dispose of, promise to dispose of or, by any means, use the deposited product.

The price to be paid by the Buyer for the product included in this Order shall constitute full and sufficient consideration for the deposit herein foreseen.

The supplier undertakes:

- a) To mark the product unmistakably as the buyer's property, labeling it in a clear and visible way as "property of Unilever Fima, Lda." or in any other way insofar as it clearly states that the product belongs to the buyer and that it no longer belongs to the supplier;
- b) To keep the product with due care and diligence, deposited at a duly identified and perfectly identifiable place, physically segregated from other goods or products owned by the supplier or third parties;
- c) To immediately notify the Buyer when it becomes aware of any actual or threatened danger to the deposited product or that any third party is invoking any rights in relation thereto, including, but not limited to, in case of declaration of insolvency or bankruptcy proceedings;
- d) Not to use the product or deposit it with any third party or give it as a guarantee;
- e) To keep the deposited product in its coverings or containers, ensuring that such coverings or containers are not violated by the supplier or any third parties and that such coverings or containers clearly indicate that the product is owned by the Buyer.

The supplier authorizes the Buyer, or any person or entity appointed to act on behalf thereof for such purposes, to inspect, verify and supervise, on site and at all times, due compliance with the supplier's obligation to identify, segregate, not to use, not to transform or not to dispose of the previously mentioned deposited product.

The supplier hereby authorizes the Buyer to, at all times, access its premises, head office or plants, to collect the deposited product. The supplier undertakes to cooperate with the Buyer and the Buyer's representatives regarding anything that is necessary or useful in order for the Buyer to collect the product from supplier's premises as soon as possible.

Failure to comply with any obligation undertaken by supplier under these terms and conditions of the deposit of the product, in particular the obligation to identify, segregate, not to use, not to transform or not to dispose of the product described in this Order, shall entitle the Buyer to immediately and automatically, without the need of any postponement, to terminate this Order and claim from the supplier, by way of penalty, the payment of a compensation hereby established in the amount of twice the price of the product described in this Order, without prejudice to the right of the Buyer to claim any possible compensation for additional damages arising from the said non-compliance.

These general purchasing terms and conditions are drafted in Portuguese and English for the benefit of the supplier. In case of discrepancy between the two versions the Portuguese version shall always prevail.



As presentes condições gerais de compra são redigidas em versão portuguesa e inglesa para benefício do fornecedor. Em caso de discrepância entre ambas as versões prevalecerá sempre a versão portuguesa.

6. **DEVOLUÇÃO** – Todas as mercadorias que não se encontrem em conformidade com as especificações indicadas em Documento de Compra, não sejam acompanhadas de certificados de conformidade, ou não obedecerem aos requisitos legalmente impostos pela legislação portuguesa em vigor, poderão ser rejeitados pela compradora. Correm por conta do fornecedor os riscos inerentes às mercadorias rejeitadas a partir do momento em que o mesmo seja informado de que aquelas foram rejeitadas e ficam de novo à sua disposição.  
As remessas rejeitadas deverão ser levantadas pelo fornecedor no prazo máximo de 2 semanas. Decorrido este prazo, a compradora poderá emitir nota de débito pelo respectivo valor e penalizar o fornecedor à razão de 1% por mês sobre o valor do material em causa, ou em alternativa, proceder ao seu transporte para as instalações do fornecedor a expensas deste. Quanto aos produtos frescos, por razões de higiene e/ou salubridade, a compradora reserva-se o direito de os destruir num prazo inferior ao mencionado supra, com emissão subsequente da respectiva nota de débito.
7. **GUIA DE REMESSA / FATURA** – Para além do que está legalmente definido, estes documentos deverão mencionar sempre o número de encomenda (Ordem de Compra / Pedido de Entrega). As faturas que não incluam estes elementos não serão aceites e serão devolvidas. As faturas deverão ser emitidas e endereçadas de acordo com as indicações fornecidas. Somente um dos exemplares da fatura poderá conter a indicação "ORIGINAL".
8. **PRAZO DE ENTREGA** – O prazo de entrega indicado nesta Ordem de Compra corresponderá à data de chegada das mercadorias ao local de destino e não à data do respectivo envio. Os fornecedores devem ter em consideração o tempo necessário para o transporte, de forma que as mercadorias sejam entregues no local de entrega estipulado dentro do prazo limite fixado no documento de compra ou no pedido de entrega. A compradora reserva-se o direito de cancelar qualquer ordem por simples notificação, se os prazos de entrega não tiverem sido cumpridos, sem prejuízo de qualquer indemnização emergente de perdas e danos sofridos ou/e lucros cessantes. Os prazos serão sempre considerados essenciais, para todos os efeitos.
9. **HORÁRIOS DE RECEÇÃO** – As entregas deverão ser efetuadas no local que para o efeito for indicado ao fornecedor durante o horário estabelecido.
10. **PATENTES E MODELOS** – A aceitação das nossas encomendas implica a garantia por parte do fornecedor de que as mercadorias serão por ele entregues e isentas de pagamento de quaisquer direitos de propriedade industrial. O fornecedor será obrigado a ocupar-se, de sua própria responsabilidade, da resolução das dificuldades que venham a surgir e dos prejuízos que possam ser reclamados pela compradora.  
Quaisquer planos, desenhos de execução, esboços, esquemas de fabricação, notas e, de uma maneira geral, todos os documentos, indicações tanto escritas como verbais que sejam transmitidas para execução desta encomenda serão e continuarão a ser da nossa propriedade, salvo acordo escrito em contrário, não podendo ser divulgadas ou produzidas sem o seu prévio e expresso acordo. As Artes-Finais deverão ser-nos devolvidas logo que desnecessárias.
11. **POLÍTICA DE PARCEIRO RESPONSÁVEL** – A Compradora espera e exige que os seus fornecedores pautem a sua actuação pelos mais elevados padrões e princípios de integridade e responsabilidade, conforme definido na Política de Parceiro Responsável que pode ser encontrada em <https://www.unilever.com/files/92ui5eqz/production/7ee90f260faed25e11e1c4bbad207eec205b42d0.pdf> (cópia em papel pode ser enviada a pedido), consistentes com os seus princípios de negócio.
12. **SAÚDE, AMBIENTE E SEGURANÇA** – O fornecedor obriga-se a respeitar integralmente as Normas de Saúde, Ambiente e Segurança para Empreiteiros e Prestadores de Serviços, publicadas em [•] (cópia em papel pode ser enviada a pedido), quando realizar trabalhos em instalações sob responsabilidade da compradora.
13. **APLICAÇÃO DA LEI / JURISDIÇÃO** – Em caso de litígio emergente de compra, o mesmo será resolvido de acordo com a lei portuguesa em vigor à data da encomenda, sendo competente o Tribunal da Comarca de Lisboa com expressa renúncia a qualquer outro, mesmo em caso de reclamações acessórias, pedidos de caução, ou quando haja mais do que um responsável e qualquer que seja a forma de pagamento.
6. **RETURN OF GOODS** – All the goods that are not in accordance with the specifications stated in this Order or that do not follow the legally imposed requirements under the rules and regulations applicable in Portugal, may be rejected by the buyer and held at supplier's disposal, at his expense and risk, from the moment he is informed about the rejection.  
The rejected goods must be picked up by the supplier within a maximum of two weeks. After this time, the buyer may issue a debit note for the corresponding value and the supplier may be penalized by the buyer at the rate of 1% per month over the referred total material value or, alternatively, transport the goods at the supplier's expense to his premises. The buyer may destroy fresh products in a shorter period of time, for hygienic or health related reasons, and issue the corresponding debit note.
7. **DELIVERY NOTE/INVOICE** – Aside legal requirements, these documents must always specify order number (Purchase Order/Delivery Order). Invoices not stating the order number will not be accepted and will be returned. Documents must be issued in accordance with the indications given by the Buyer. Only one copy of the invoice should be marked "ORIGINAL".
8. **DATE OF DELIVERY** – The date of delivery established in an Order shall be the date of arrival of the goods at the place of destination and not that of dispatch. Suppliers will, therefore, have to take into account the time required for transport so that the goods are delivered within the time limit fixed in Buyer's order or delivery schedule. Buyer reserves the right to cancel any Order by notification if delivery time has not been met, without prejudice to compensation to which Buyer may be entitled for resulting losses or damages and/or profit losses. Deadlines shall always be regarded as essential for all due purposes.
9. **TIME OF DELIVERY** – Deliveries shall be carried out at the place of destination to which the buyer has requested the supplier to forward the goods to within specified hours.
10. **PATENTS AND MODELS – DOCUMENTS** – When accepting an Order, the supplier shall be obliged to guarantee that the goods to be delivered will be free from any payment of industrial property rights. The supplier shall therefore be under obligation to deal, on his own account, with any difficulties that may arise and damages that could be claimed from us in such respect.  
Any plans, working drawings, drawings, manufacturing diagrams, notes and in general all written documents and oral indications which are or will be communicated to the supplier to enable the execution of the order shall be and remain buyer's property unless agreed otherwise in writing, and must not be disclosed or reproduced without buyer's express permission. Any required artworks must be returned when not needed anymore.
11. **RESPONSIBLE PARTNERING POLICY** – The Buyer's company expects and requires its suppliers to maintain high standards on business integrity and responsibilities, as stated on Unilever's Responsible Partnering Policy (which may be found at <https://www.unilever.com/files/92ui5eqz/production/7ee90f260faed25e11e1c4bbad207eec205b42d0.pdf> (a copy of which may be sent upon request), consistent with its own business principles.
12. **SAFETY, HEALTH AND ENVIRONMENT** – The supplier shall follow the SHE principles and regulations stated in "Normas de Saúde, Ambiente e Segurança para Empreiteiros e Prestadores de Serviços", available in <https://www.unilever-fima.com/about/purpose-and-principles/> (in Portuguese, printed copy can be sent upon request) in all activities developed in Buyer's premises or on his behalf.
13. **APPLICABLE LAW/JURISDICTION** – In case of any dispute arising in the respect of this Order, Portuguese legislation in force at the time of its issue shall apply and the Courts of Lisbon alone shall be competent, with expressed renunciation of any other, even in cases of subsidiary claims, guarantee claims or where there is more than one responsible and irrespective type of payment.